

**Prefeitura da Cidade do Recife**

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

### **REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPE/SEPLAGTD, comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do CONTRATO DE CONCESSÃO para prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de **Parques Urbanos no Município do Recife**, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. O projeto foi desenhado em dois blocos, sendo o Bloco A composto por quatro (04) parques, sendo eles: Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco, Parque Santana Ariano Suassuna, Parque Urbano da Macaxeira e Parque de Apipucos. Na medida que o Bloco B dispõe de 01 (um) parque, sendo o Parque Dona Lindu.

**Data e Horário:** 27 de setembro de 2023, das 10h00 às 12h00.

**Local:** Google Meet, os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://meet.google.com/cnk-zsjz-syw>

#### **1. Fundamento Legal**

1.1. Artigo 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Artigo 21, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

#### **2. Inscrição e Participação dos Interessados**

2.1. A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade da plataforma Google Meet e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

2.2. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão, ao longo da apresentação técnica referente ao projeto, informar seu nome completo, documento de identidade e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no *Google Meet*, como condição de participação.

2.3. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

### **3. Procedimentos**

#### **3.1. Solenidade de Abertura:**

3.1.1. A Audiência Pública terá início com a apresentação do Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas da Prefeitura da Cidade do Recife, seguida do corpo técnico Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) responsáveis pelo desenvolvimento projeto de concessão dos Parques Urbanos listados e eventuais autoridades presentes ao evento.

#### **3.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:**

3.2.1. Após a abertura da Audiência Pública, o Chefe do Departamento de Estruturação de Projetos de Infraestrutura Socioambiental do BNDES dará início à exposição técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto de Concessão dos Parques Urbanos no Município do Recife.

3.2.2. Até as 11:00h as autoridades presentes e demais interessados poderão inscrever-se para apresentação de manifestação ou questionamento escrito ou oral, informando nome completo, documento de identidade e vinculação/representação, **por meio do link do formulário** disponibilizado no chat da Audiência Pública, no Google Meet.

3.2.3. Não serão permitidas contribuições que não sejam inscritas através do formulário citado no item acima.

3.2.4. A seguir, o representante da Prefeitura do Recife fará a leitura ou passará a palavra aos inscritos através do formulário, respeitada a ordem do envio das contribuições.

3.2.5. Os questionamentos orais terão o tempo limite de 3 (três) minutos para manifestação.

3.2.6. O representante da Prefeitura do Recife lerá em voz alta os questionamentos encaminhados por escrito.

3.2.7. Caso um contribuinte deseje fazer mais de uma contribuição, estas deverão ser feitas através de formulários distintos, de forma sucessiva.

3.2.8. O representante da Prefeitura poderá, a qualquer momento, responder ou esclarecer as manifestações ou os questionamentos apresentados.

3.2.9. Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

3.2.10. Em razão da necessidade de análise técnica ou de excesso de questões formuladas, bem como de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos serão respondidos formalmente em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública do presente processo.

3.2.11. Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

### **3.3. Encerramento:**

3.3.1. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, o Secretário Executivo declarará encerrada a Audiência Pública.

## **4. Outras Informações:**

4.1. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Secretário Executivo.

4.2. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Recife/PE, 26 de setembro de 2023.

**Alexandre Benedito Pessatte Filho**

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas